

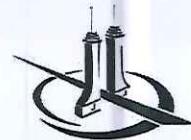


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº *601* /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 148, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1432/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes providências para implementação de abrigo e/ou reforma em todas as paradas de ônibus da cidade.
2. Justifica-se a presente indicação, em virtude do grande número de munícipes, estudantes, trabalhadores, turistas e pessoa portadoras de deficiência ou detentoras de mobilidade reduzida que diariamente utilizam o transporte público.
3. A implementação de abrigo (cobertura) sobre as paradas de ônibus, protege os usuários das intempéries.
4. Entendemos oportuno a manutenção/criação de rampas de acesso em todas as paradas de ônibus, de modo a proporcionar acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente